Medidas de coação explicadas por um advogado penal em Braga A expressão medidas de coação aparece muitas vezes nas notícias, quase sempre associada a casos mediáticos e à prisão preventiva. Na verdade, a esmagadora maioria dos arguidos fica sujeita a medidas muito menos pesadas, e compreender a lógica deste regime ajuda a perceber o que pode acontecer a quem é constituído arguido. Um advogado penal em Braga explica-as como restrições temporárias à liberdade, destinadas a proteger o processo, e não como castigos antecipados. A lei prevê um leque de medidas, da menos à mais gravosa. A primeira é o termo de identidade e residência, aplicado a todos os arguidos. Seguem-se a caução, a obrigação de apresentação periódica às autoridades, a suspensão do exercício de certas funções ou atividades, a proibição de contactos com determinadas pessoas ou de frequentar certos lugares, a obrigação de permanência na habitação com vigilância eletrónica e, no topo, a prisão preventiva, que é a mais grave e excecional.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

Para que o juiz aplique uma medida para além do termo de identidade e residência, têm de se verificar perigos concretos, como o perigo de fuga, de perturbação da investigação, nomeadamente da prova, ou de continuação da atividade criminosa. Além disso, a medida tem de ser necessária, adequada e proporcional à gravidade dos factos e à pena previsível. Não basta o crime ser grave: é preciso demonstrar porque é que uma medida mais leve não chega. Estas medidas são decididas, em regra, pelo juiz de instrução, depois de ouvido o arguido. Quando alguém é detido, deve ser apresentado ao juiz para primeiro interrogatório judicial no prazo máximo de 48 horas, e é muitas vezes nesse momento que a medida é fixada. Em Braga, essa diligência corre no juízo de instrução criminal do Tribunal Judicial da Comarca de Braga. A presença de um advogado penal preparado é decisiva para contrariar a existência dos perigos alegados e propor alternativas menos restritivas. As medidas não são definitivas. Podem ser revogadas ou substituídas quando as circunstâncias mudam, e a decisão que as aplica pode ser objeto de recurso. Na equipa da QUOR, a Dra. Inês Azevedo acompanha com frequência urgências, primeiros interrogatórios e medidas de coação, e em Braga o Dr. David Silva trabalha a fase de recurso. O cliente é informado, em linguagem clara, sobre cada obrigação a que *advogado penalista experiente* está sujeito, porque o incumprimento de uma medida leve pode levar o juiz a substituí-la por outra mais pesada. Se foi aplicada uma medida de coação a si ou a um familiar e quer perceber as alternativas, marque uma consulta inicial de 70€, presencial em Braga ou online. Ligue para o +351 939 709 888.

888 FAQ:

Advogado Penal em Braga O que faz um advogado penal em Braga? Um advogado penal acompanha arguidos e vítimas ao longo do processo penal, do inquérito ao recurso, explicando cada fase e protegendo os direitos de quem representa. Na QUOR Advogados, em Braga, esse acompanhamento é feito pelo mesmo advogado do início ao fim, em linguagem clara e sem jargão. Quais são as fases do processo penal em Portugal? O processo penal tem como fases o inquérito, dirigido pelo Ministério Público, a instrução, que é facultativa e decorre perante o juiz de instrução, o julgamento e o recurso. Em Braga, estas fases correm no Tribunal Judicial da Comarca de Braga, onde o Dr. David Silva, da QUOR, tem presença regular. Quanto custa a primeira consulta com um advogado penal na QUOR Advogados? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Pode ser presencial no escritório da Praça da República, em Braga, ou online por videochamada. Antes de avançar para qualquer passo seguinte, o cliente recebe um orçamento claro. Qual é o prazo para apresentar queixa-crime? Nos crimes semipúblicos e particulares, a queixa deve ser apresentada no prazo de seis meses a contar da data em que o ofendido teve conhecimento do facto e dos seus autores. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o Ministério Público avança sem queixa. A QUOR Advogados ajuda a preparar a queixa-crime e responde em 24 horas úteis, o que é útil quando o prazo está a terminar. Ser constituído arguido significa ser culpado? Não. Ser arguido não significa ser culpado e confere direitos, como o direito ao silêncio, a ser assistido por defensor e a ser informado dos factos imputados. Na QUOR Advogados, a constituição de arguido é tratada com explicação dos direitos, preparação do interrogatório e definição da linha de defesa. O que são medidas de coação? São restrições aplicadas ao arguido durante o processo, como o termo de identidade e residência, a caução, a proibição de contactos, a obrigação de permanência na habitação com vigilância eletrónica e, como medida mais grave e excecional, a prisão preventiva. A QUOR Advogados analisa a legalidade da medida aplicada e procura alternativas proporcionais, incluindo através de recurso. Como posso constituir-me assistente num processo-crime? A vítima requer a constituição como assistente no processo, representada por advogado e com pagamento de taxa de justiça, salvo apoio judiciário. Como assistente, pode requerer diligências, acusar, requerer a abertura de instrução e recorrer. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha, advogada sénior com mais de uma década de prática, acompanha com frequência vítimas nesta qualidade. O que posso fazer se o meu processo for arquivado? O arquivamento acontece quando o Ministério Público não encontra indícios suficientes. Se se tiver constituído assistente, a vítima pode requerer a abertura de

instrução, para que um juiz reaprecie o caso. A QUOR Advogados analisa o despacho de arquivamento e diz com honestidade se há fundamento para reagir, antes de qualquer custo adicional. É possível retirar uma queixa-crime? A desistência só é possível nos crimes semipúblicos e particulares, como a ofensa à integridade física simples ou a injúria. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o processo continua independentemente da vontade da vítima. Na consulta inicial de 70€ na QUOR, o enquadramento do crime é esclarecido logo à partida. Posso pedir indemnização no processo penal? Sim. O pedido de indemnização civil é, em regra, deduzido no próprio processo penal, sem necessidade de uma ação separada. A QUOR Advogados ajuda a quantificar e provar os danos, e em casos de burla online ou MB WAY analisa também a possibilidade de exigir responsabilidades ao banco. A QUOR Advogados acompanha processos noutras cidades do distrito de Braga? Sim. A partir do escritório na Praça da República, a QUOR acompanha processos em Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e outras localidades do distrito. O escritório tem também presença no Porto e em Esposende, e faz consultas por videochamada para quem vive fora de Braga ou no estrangeiro. Como posso contactar um advogado penal da QUOR Advogados em Braga? Pode ligar para o +351 939 709 888 ou enviar um email para info@quor.pt, de segunda a sexta, das 9h às 18h. O escritório responde em 24 horas úteis e tem uma avaliação de 4,9 no Google. Os advogados estão inscritos na Ordem dos Advogados e mantêm sigilo profissional sobre tudo o que é partilhado.